



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 233/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 117/2015, do Deputado Gileno Gomes.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



Gabinete do Secretário

MANIFESTAÇÃO (SETOR DE FÓRUNS)

De: CHARLES SAMAHA DE FARIA CARDOSO MACHADO

Para: **ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR**
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 117/2015

Autoria: Deputado Estadual Gileno Gomes.

Partido: PSL

São Paulo, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário

Trata-se de requerimento de informação nº 117/2015, de autoria do Deputado Estadual Gileno Gomes - PSL, solicitando o encaminhamento de informações a respeito da construção do Fórum de Guarulhos.

Preliminarmente, apresento os questionamentos efetuados pelo nobre Deputado, e após, os esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

I – QUESTIONAMENTOS

1. Qual a previsão para a construção do Fórum de Guarulhos?
2. O projeto da Secretaria da Justiça, para a construção do novo prédio foi modificado desde sua aprovação?
3. Caso positivo, quais as modificações sugeridas?
4. Qual o cronograma atual dessa obra?
5. Qual o custo final da obra?
6. Por qual motivo a obra está paralisada?



Gabinete do Secretário

II – ESCLARECIMENTOS

No tocante ao item 1, saliente-se que não há previsão para o início da construção do Fórum de Guarulhos, uma vez que a Comarca aludida era parte integrante das edificações que seriam implementadas mediante Parceria Público-Privada (PPP). No entanto, como o Conselho Nacional de Justiça afastou a possibilidade de utilização desse instrumento jurídico para a realização de obras forenses, esta Pasta segue estudando outras modalidades contratuais que melhor se adequariam ao objeto almejado, sem prejuízo do disposto na Resolução CNJ nº 114/10.

Quanto aos itens 2 e 3, ressalte-se que como a citada PPP restou inviabilizada, esta Secretaria não confeccionou projeto para o novo Fórum da Comarca intitulada.

No que se refere aos itens 4 e 5, frise-se que eventual cronograma e custo de obra só seria elaborado com a viabilização de outra modalidade contratual para o objeto em tela, haja vista o não prosseguimento da citada PPP.

Por fim, com relação ao item 6, esclareça-se que a resposta resta prejudicada, pois a construção referida não foi iniciada.

Destarte, encaminhe-se ao **SIALE** para prosseguimento.

CHARLES SAMAHA DE FARIA CARDOSO MACHADO

Setor de Fóruns

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete do Secretário

Acolho.

Encaminhe-se ao Siale.

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania